



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n  
E-mail: semecantas@gmail.com  
CEP: 48420-000

**SEMEC**  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

**PORTARIA SEMEC Nº 026/2024  
DE 26 DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão do **Adicional de Deslocamento** aos profissionais estáveis da educação básica pública municipal de Antas e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 **caput** da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 150, §§1º ao 5º, da Lei Municipal nº 749, de 14 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a redação dada ao art. 151, da Lei Municipal nº 749, de 14 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER o Adicional de Deslocamento** aos profissionais estáveis da educação básica pública municipal, conforme os percentuais estabelecidos na tabela contida no art. 150, da Lei Municipal nº 749, de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único:** O **Adicional de Deslocamento** mencionado no **caput** deste artigo terá vigência apenas para o período letivo, considerando-se o calendário escolar de cada ano, conforme determina o §2º do art. 150, da Lei Municipal nº 749, de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º -** Os profissionais efetivos da educação básica pública municipal, relacionados no **anexo único** desta Portaria fazem jus à percepção do Adicional de Deslocamento.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,  
EM 26 DE MARÇO DE 2024.**

**VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua Presidente Juscelino de Oliveira, s/n  
E-mail: semecantas@gmail.com  
CEP: 48420-000



**ANEXO ÚNICO**  
**Portaria SEMEC nº 026/2024**

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Local de Trabalho	Distância da sede (Km)	(%) Percentual
615	Maria José do Patrocínio dos Santos	CEMEI João Agenor Oliveira Castro	6.5 km	5%
558	Monicleia de Jesus Fonseca Carvalho			
616	Ananeres de Oliveira			
42	Lucivania Carvalho	CEMEI Pedro José de Carvalho	10 km	5%
705	Kelly Gomes Lima Barbosa			
713	Egnaldo Carvalho Nascimento	CEMEI Professora Terezinha Santana	13 km	7%
730	Janine de Souza Lima			
728	Késsia Gomes Lima	EMEI Profa. Eliane Ribeiro de Carvalho	7 km	5%
626	Paulo Roberto de Jesus Santos	EMEF Lucileide Ribeiro da Silva	7 km	5%
617	Patricia Santos Moreira	Escola Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix	6.5 km	5%
553	Tiago Miguel Gonçalves Lima			
1100	Wellington Batista Cruz	Polo Educacional Profa. Luzinete Vieira de Andrade	16 km	7%
858	Lindinalva Borges Pinto			
1053	Maria Adenise de Oliveira	Núcleo Educacional 21 Abril	16 km	7%
727	Jarbas Carvalho de Oliveira	Polo Educ. Quilombola Profa. Hilda Silva de Oliveira	11 km	5%
712	Antônio Marques da Silva	Polo Educ. Professora Maria Edileuza Matos	6.5 km	5%
769	Gildevan de Matos Dantas			
706	Jorge Andrade de Carvalho Santos	Polo Educacional Washington de Oliveira	13 km	7%
		Polo Educacional V Nossa Sra. do Rosário	10 km	5%